



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 10/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores comissionados trinta (30) dias de férias a serem gozadas no período de 01 de Maio á 30 de Maio de 2014, referente ao período de 2013/2014.

Mat. 25513 – Graciane Cardoso Ribeiro
Mat.24913 – Susan Carine de Lima Alves
Mat.25013 – Tiago Silva Martins
Mat.25413 - Vanderlea Alves Caixero

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Maio de 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente